



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO Nº 006/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1310/2022, Pregão Eletrônico (SRP) nº. 9/2022-00033, devidamente homologado em de 19 de Julho de 2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO (CAMINHONETE), OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR UTILIZADO NAS VISITAS TÉCNICAS DOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA NA ZONA RURAL E AREAS ÍNDIGENAS”**
Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, representado pela Sra. **ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileira, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, Paragominas-PA, e a empresa **P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.967.465/0001-72, Inscrição Estadual nº 12530791-8, Inscrição Municipal nº 235238, estabelecida à Rodovia BR 316, nº 1996, Vila Olímpica, Cidade: Santa Inês-MA, CEP: 65.300-970, representada pela Sra. **MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS**, brasileira, solteira, emancipada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG nº 050531342013-6 SESP/MA e do CPF: 616.463.843-77, residente e domiciliada na Rua Lateral Norte, nº 71, Jardim Nova Era, Cidade: Santa Inês/MA, CEP: 65.306-075, denominada para este ato contratada, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **19 de Julho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 Justifica-se a necessidade de garantir a aquisição e o pagamento de 1 (um) veículo automotor tipo caminhonete, visando da continuidade aos trabalhos executados pela Secretaria Municipal de Educação – Departamento Escolar, no que se refere ao transporte de alunos da Rede Pública Municipal.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Andreia de Siqueira M. A. Sampaio
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Paragominas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3.1 O prazo de vigência do **Contrato nº 1310/2022**, que terminaria em **14 de Janeiro de 2023**, fica prorrogado para **14 de Julho de 2023**, através do **1º Termo Aditivo nº 006/2023**, solicitado através do Ofício nº. **854/2022-Superint. Adm./SEMEC**, datado de 15 de Dezembro de 2022, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1310/2022 firmado em **19 de Julho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 13 de Janeiro de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL
CONTRATANTE

P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA
MARIA EDUARDA MASCARENHO DE FARIAS
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Monica P. Oliveira
CPF: 070.770.072-35

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Guilherme Alves Nunes
CPF: 037.829.942-15